Anexo à Mens. 74/75
S. Vicente __/__/__

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1640

Processo nº 2862/75.

Revoga as Leis 777/61, 1.168/65, e 1.483/71, que dispõem sobre o Concurso Municipal de Quadrilhas.

Jorge Bierrenbach Senra, Prefeito Municipal de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam revogadas as Leis 777, de 9 de novembro de 1961; 1.168, de 24 de setembro de 1965 e 1.483, de 20 de maio de 1971.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de abril de 1975.

Engº JORGE BIERRENBACH SENRA
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 29/04/75

15/175a

MOD. 200 - 210/220 - 21,5x31,5

MAC/JBS